CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

PROJETO DE LEI Nº 240 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 962
DATA: 26/10/21
HORA: 09:36

Dá denominação á área localizada no Parque Monteiro Lobato (Horto Florestal) de Muriaé, de "Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva".

O Prefeito Municipal de Muriaé faz saber que a Câmara Municipal, aprovou projeto de lei de autoria os vereadores Dra. Miriam Facchini e Dr. Frederico Faria sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de "**Bosque Rotário Luzia Nilza de Faria e Silva**", a área localizada no Horto Florestal, nesta cidade.

Art. 2° Cabe ao poder executivo determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de outubro de 2021

MIRIAM FACCHINI
Vereadora PP

FREDERICO FARIA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A intenção desta propositura é homenagear a senhora "Luzia Nilza de Faria e Silva", atribuindo seu nome ao Bosque Rotário situado no Horto Florestal. Ela foi rotariana por anos nesta cidade no clube de serviço Rotary Club de Muriaé Norte Distrito 4521 e dedicou em fazer o bem aos mais necessitados através do Projeto Renascer (entrega de enxovais as gestantes carentes). Também fazia palestras quando da entrega destes kits, ensinando as futuras mamães como cuidarem de seus bebês nos primeiros meses de vida.

Pessoa atuante no clube de serviço que fazia parte e sempre estava à disposição do trabalho voluntário, companheira rotariana atuante nos trabalhos sociais. Sendo sua vida ceifada por um acidente automobilístico em 08 de setembro de 2020 deixando três filhos.

Contribuía sobremaneira para o desenvolvimento do Município através de seu clube de serviço sendo merecedora dessa homenagem.

Professora aposentada, viveu uma parte de sua vida em Itaperuna (RJ), depois veio para Muriaé acompanhar o filho médico cardiologista e, aqui viveu por mais de 15 anos.

O espaço que levará seu nome servirá para plantação de árvores frutíferas em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e os rotarianos de seu clube de serviço.

O local ainda será utilizado como espaço de convivência de educação ambiental com parcerias com as escolas e entidades. Tendo em vista a finalidade a que se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do presente projeto de lei que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de outubro de 2021

MIRIAM FACCHINI
Vereadora PP

FREDERICO FARIA
Vereador PTB